



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.406, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Maria Martinha Cardoso Paes**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Camilo José Miranda, 222, Distrito de Biritiba Ussu, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 28 de junho de 2010, 44º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito

Luiz Sérgio Marrano

Secretário de Gabinete do Prefeito

Perci Aparecido Gonçalves

Secretário de Governo

José Antônio Ferreira Filho

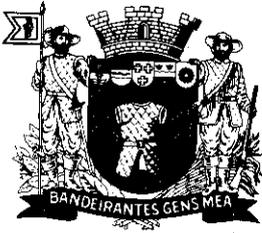
Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Geny Borges Ayala Horle

Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo -
Departamento Administração e publicada no Quadro de Editais da
Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

SG/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.406/10

BIOGRAFIA DE MARIA MARTINHA CARDOSO PAES

Homenagem Póstuma

Maria Martinha Cardoso Paes, filha de Thiago Silvestre Furtado e Ana Maria de Lourdes Silvestre Furtado, nasceu em Biritiba Ussú 30 de janeiro de 1935. Contraiu matrimônio com Sr. José Cardoso Paes em 08 de novembro de 1952 de cujo convívio adveio o nascimento de 10 filhos Neusa, Roberto, Maria Inês Orlando, Roseli, Isabel, Reinaldo, Claudio, Antônio Terezinha completando com 9 netos: Vinicius, Victor Hugo Polaco, Pamela Maria, Paula Grazziela, Renata, Hellen, Kaique e Kleber e 1 bisneto: Kelvin.

Maria Martinha era uma pessoa simples, porém muito culta e conhecida na comunidade onde sempre morou.

Sempre contribuiu para a educação das crianças da comunidade em que vivia, auxiliando com aulas de reforço aos alunos da escola local.

Esposa dedicada, mãe amorosa, de coração generoso, sempre auxiliou a comunidade, procurando sempre presentear às crianças na Páscoa, no Dia das Crianças e Natal.

Pessoa muito querida na comunidade de Biritiba Ussú pela a sua simplicidade e preocupação com o próximo era sempre convidada para batizar crianças e ser madrinha de casais pelo o exemplo de mãe e esposa.

Resultando num grande número de afilhados, Maria Martinha faleceu em 15 de abril de 2008 aos 73 anos, após uma vida honrada, legando a todos os seus familiares e amigos, exemplo de dignidade, labor e respeito próprio, amava a vida, mesmo frente seus problemas de saúde nunca deixou se abater sempre firme em sua religiosidade e fé.

Estas as razões que justificam a proposição de perpetuação do honrado nome da Senhora Maria Martinha Cardoso Paes na creche do Distrito de Biritiba Ussú, comunidade de onde sempre foi atuante.